

## **DIRETRIZES PARA A MOSTRA FOLCLORICA**

### **PARA A 41ª CIRANDA ESTADUAL DE PRENDAS**

#### **FASE REGIONAL**

Na 41ª Ciranda Estadual de Prendas (fase regional) deverão ser obedecidas às diretrizes aqui estabelecidas, elaboradas pela Vice presidência de Cultura através do Departamento de Concursos, realizando trabalho de pesquisa sobre socialização das mulheres gauchas (encontros, chás, café da tarde, saraus, festas , mateadas e novenas)

#### **1-Categoria Mirim.**

A candidata devera apresentar trabalho referente medicina caseira (chás) suas crendices e superstições usadas pelas mulheres gauchas durante estes encontros.

#### **2- Categoria Juvenil.**

A candidata devera apresentar trabalho relacionado a culinária destes encontros observando guloseimas (iguarias), salgados e licores.

#### **3- Categoria Adulta.**

A candidata devera apresentar trabalho relacionado a estes encontros evidenciando indumentária usada pelas senhoras, mobília e utensílios utilizados .

**Observações gerais:** O presente trabalho tem como objetivo resgatar a participação da mulher na cultura gaucha, enfocando sua liderança e capacidade de agregar. Sendo ela muitas vezes o esteio da família em função das guerras e moradas distantes, dificuldades dos mais diferentes tipos. Nestes encontros muitos fatos e feitos foram tratados. Vamos em busca de sua historia ...

#### **REGRAS PARA A MOSTRA**

- 1- O tempo de apresentação para todas as categorias e de 10 minutos, sujeitando - se a prenda que ultrapassar o tempo a perder um ponto a cada minuto cheio.**
- 2- A pesquisa da Mostra Folclórica deve ser apresentada por escrito e em CD não sendo necessária a observância da metodologia científica.**
- 3- A responsabilidade sobre os objetos da mostra ,bem como seu transporte ,guarda montagem e desmontagem, será exclusivamente da concorrente. Não haverá qualquer responsabilidade da comissão organizadora sobre eventuais danos envolvendo material da mostra.**

**4- Cada candidata devera ocupar somente o espaço destinado pela comissão organizadora, sob pena de ser advertida.**

**5-a candidata poderá ser auxiliada por outras pessoas na montagem da mostra e para demonstrar indumentárias, cenas, etc.. Os eventuais auxiliares não poderão interferir na oralidade da candidata .**

**6-A candidata devera ter cuidado especial com o uso correto da indumentária de todos os participantes da mostra. Serão permitidos trajes de etnias ou outras caracterizações, quando estiverem adequadas ao tema da mostra. A concorrente ,porem devera ,usar sempre a pilcha gaucha .**

**Porto Alegre, 12 de janeiro de 2010.**

**Tanea B. Klafke  
Diretora Dep. Concursos**

**Marília Dornelles  
Vice-presidente de Cultura**